



Julgamento de Processos Disciplinares 20/7/2018

1- CFP Nº 576600020.001246/2017-98

Origem: CRP-01/DF nº 001/2012

Ementa: Estabelecer relação interpessoal que possa interferir nos objetivos do serviço prestado.

Dispositivos infringidos: Artigo 2º, alínea “j”, do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP

Decisão CRP: Censura Pública

Decisão CFP: Advertência

Data do julgamento no CFP: 20/7/2018

Presidente da Sessão: Rogério Giannini

Relatoria: Sandra Elena Sposito

Relatoria Divergente: não há

2- CFP Nº 576600020.001243/2017-54

Origem: CRP-06/SP nº 24/2012

Ementa: Irregularidade na elaboração de relatório psicológico. Dispositivos infringidos: artigos 1º, alínea “c” e 2º, alínea “g”, ambos do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP

Decisão CRP: Censura Pública

Decisão CFP: Advertência

Data do julgamento no CFP: 20/7/2018

Presidente da Sessão: Rogério Giannini

Relatoria: Cleia Oliveira Cunha

Relatoria Divergente: Paulo Roberto Martins Maldos

3- CFP Nº 576600020.001161/2017-18

Origem: CRP-03/BA nº 021/2015

Ementa: Não informar, a quem de direito, sobre resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos



Dispositivos infringidos: Artigo 1º, alínea “f”, alínea “g” e alínea “h”, do CEPP

Decisão CRP: Advertência

Decisão CFP: Advertência

Data do julgamento no CFP: 20/7/2018

Presidente da Sessão: Rogério Giannini

Relatoria: Iolete Ribeiro da Silva

4- CFP Nº 576600020.000798/2017-89

Origem: CRP-06/SP nº 003/2013

Ementa: Não informar, a quem de direito, sobre resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos

Dispositivos infringidos: artigo 1º, “c” e “g”, do CEPP

Decisão CRP: Advertência

Decisão CFP: Advertência

Data do julgamento no CFP: 20/7/2018

Presidente da Sessão: Rogério Giannini

Relatoria: Andréa Esmeraldo Câmara

5- CFP Nº 576600020.001108/2017-17

Origem: CRP-06/SP nº 089/2013

Ementa: Elaboração de documento psicológico sem qualidade técnico científica

Dispositivos infringidos: Princípio Fundamental II, aos artigos 1º, alínea “c”, alínea “j”, e 2º, alínea “a”, alínea “g”, do CEPP

Decisão CRP: Advertência

Decisão CFP: Advertência

Data do julgamento no CFP: 20/7/2018

Presidente da Sessão: Rogério Giannini

Relatoria: Andréa Esmeraldo Câmara